## Clube de Voleibol de Oeiras

## **DESLOCAÇÕES**

## **Objetivos**

Este documento procura dar conhecimento e regulamentar o processo de deslocações no CVO.

## Considerações

O **CVO**, não é autónomo, para poder proporcionar meios de deslocação para as suas equipas.

Dentro da **zona de Lisboa e Vale do Tejo**, assumimos que a interajuda de Pais e Treinadores consiga suprir essa necessidade.

O CVO **fora** do Distrito de Lisboa tenta providenciar transporte junto da Camara Municipal de Oeiras, União das Freguesias de Oeiras e São Julião Da Barra, Paço de Arcos e Caxias, aluguer de autocarro ou viatura do clube.

No caso de não conseguir, agradece apoio à deslocação, por parte de Pais ou Encarregados de educação.

No entanto temos prevista a **comparticipação** nas despesas de viagem de quem o solicitar, com a restituição do custo das portagens e suporte da despesa com combustível.

A deslocações (no caso de a duração da viagem ser superior a 2 horas) que impliquem uma (ou mais) refeições fora, o clube dá uma **comparticipação** para refeições de **5**€.

Se a deslocação for inferior a 2 horas, o CVO irá avaliar o caso, de forma individual.

A direção